## Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 069

#### LIVRO DE DECRETOS

#### = DECRETO Nº 1.917 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

- Artigo lº As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:
  - Av. "16", Bairro Santa Edwirges AV. TENENTE JOSÉ ALVES PINTO.
  - Rua "10", Parque Mondezir RUA EUNICE BASTOS GALVÃO.
  - Rua "C", Bairro da Olaria RUA JOÃO MIGUEL DOS SANTOS.
  - Rua "5", Bairro do Ipê RUA ALMANCINA BETTI CA NETTIERI.
  - Rua "6", Bairro do Ipê RUA JOSÉ PEREIRA PEN-QUE.
- Artigo  $2^{\circ}$  As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.
- Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1982.

LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 070

### LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.917/82)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1982.

maria antonia Keriira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =